

Assunto: ENADE 2025:CADASTRO E QUESTIONÁRIO NA PLATAFORMA PND

Data: 10/07/2025

Prezados Estudantes de Letras-Português,

a partir da próxima segunda-feira, 14, até o dia 25 de julho, quem estiver inscrito no ENADE 2025 como concluinte deverá acessar o sistema da Prova Nacional Docente (PND) para confirmar dados, escolher o município de prova, preencher o Questionário do Estudante (QE) e outras ações relevantes.

Endereço PND: <https://pnd.inep.gov.br/pnd/>

Lembramos a possibilidade de instabilidade do sistema. Como de praxe nessas eventuais situações, não deixem de tentar o acesso por outro navegador e em outro horário, por conta da possibilidade de fluxo intenso. Caso persista esse tipo de problema ou algum outro relacionado à plataforma PND, registrem uma reclamação por meio do endereço eletrônico abaixo. Observem que, até este momento, não há uma área específica "PND2025", apenas "enade2025". Se necessário, abram a solicitação por meio dessa área, caso não seja criada futuramente uma específica para a PND.

Solicitação ao MEC: <https://mecsp.metasix.solutions/portal>

O MEC sempre responde às solicitações; portanto, não sejam imediatistas e aguardem. Para evitar problemas, sugerimos que acessem a plataforma PND e cumpram o que for necessário o mais rapidamente possível.

Abaixo, transcrevemos síntese do Ofício-Circular Nº 1729714/2025/CGAL/DAES-INEP, produzida por nossa Coordenação de Regulação e Avaliação (CRA/UFPB):

"1. Inscrição automática na PND: Estudantes inscritos no Enade 2025 estão automaticamente inscritos na PND, sem necessidade de nova inscrição ou pagamento de taxa.

2. Confirmação no Sistema PND: Os estudantes devem acessar o Sistema PND entre 14 e 25 de julho de 2025 para confirmar dados, escolher o município de prova, preencher o Questionário do Estudante (QE) e outras ações relevantes.

3. Questionário do Estudante (QE): O preenchimento é obrigatório e estará disponível em dois prazos (14-25/07 e 01/08-25/10). [PREENCHAM O MAIS RAPIDAMENTE POSSÍVEL, NÃO DEIXANDO PARA O SEGUNDO PRAZO]

4. Município de prova: Caso o estudante não escolha, o Inep definirá o local com base na sede do curso ou polo EaD.

5. Validade do desempenho: A participação garantirá a emissão do boletim, que poderá ser utilizado em concursos públicos e processos seletivos das redes públicas de ensino, conforme critérios dos editais posteriores."

Caso seja necessário, o número de inscrição individual está disponível no relatório de inscrição que já divulgamos ([https://cchla.ufpb.br/ccl/contents/documentos%20antigos/enade-2025\\_inscricao-concluintes\\_2025-06-17\\_divulgacao.pdf/view](https://cchla.ufpb.br/ccl/contents/documentos%20antigos/enade-2025_inscricao-concluintes_2025-06-17_divulgacao.pdf/view)).

Permanecemos à disposição para auxiliá-los no que for necessário e possível.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Cirineu Cecote Stein  
Coordenador do Curso de Letras-Português  
UFPB/CCHLA